



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Reconhecimento e Autorização da Inexigibilidade - SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

Processo nº 23540.009349/2026-42

Unidade Gestora: HUPAA/UFAL/HUBRASIL

1. **DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O Chefe da Divisão Administrativa Financeira **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 75/2026)**, com fulcro no art. 86, III, f), do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil RCC 3.0, bem como do inciso II, f, do artigo 30 da Lei 13.303/16.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza intelectual, voltados à capacitação e ao aperfeiçoamento de empregados na gestão e fiscalização de contratos administrativos, por meio da participação no **2º Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, destinado a 5 (cinco) participantes do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes — HUPAA/UFAL.

1.3. **Contratada:** Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda., CNPJ nº 38.056.454/0001-57

1.4. **Valor total** R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo na legislação supracitada.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** A demanda apresenta aderência às necessidades institucionais de aperfeiçoamento dos empregados envolvidos nas contratações e no acompanhamento da execução contratual, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, a prevenção de falhas e o uso adequado dos recursos públicos. A participação no Seminário mostra-se pertinente em razão da relação direta entre os conteúdos programados e as atividades desenvolvidas no âmbito da gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Hospital.

2.2. Frisa-se que a capacitação contribuirá para o alinhamento de conhecimentos, o aperfeiçoamento das práticas de acompanhamento da execução contratual e o fortalecimento da atuação integrada entre os diferentes agentes envolvidos.

2.3. A escolha do fornecedor deu-se em razão do explicitado na Justificativa (65520459).

2.4. Diante dos dados expostos e no uso de suas atribuições, o Gerente Administrativo **AUTORIZA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 75/2026**, com fulcro no art. 86, III, f), do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil RCC 3.0, bem como do inciso II, f, do artigo 30 da Lei 13.303/16.

2.5. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação.

3. **DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. A presente contratação deverá ser registrada em sistema informatizado de compras, permitindo a formalização das contratações decorrentes, sendo dispensada a publicação de extrato no Diário Oficial da União, sem

prejuízo de sua divulgação no Portal da HU Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 07/10/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65892863** e o código CRC **769F2213**.

Referência: Processo nº 23540.009349/2026-42 SEI nº 65892863